



PORTARIA GAB. Nº 123/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Aplica penalidade de suspensão
a servidor público municipal.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o processo de Sindicância Disciplinar nº 07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Olavo Vicente Ruviano, Chefe de Departamento de Serviços Gerais, matrícula 1578-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias convertida em MULTA nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal 1.350/2001.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FD7-5C67-D18B-4F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 17/10/2023 08:38:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 17/10/2023 08:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/7FD7-5C67-D18B-4F3D>